

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
13   09   22	15h06min	ORDINÁRIA	45

14.282, de 28 de dezembro de 2021 – Lei que regulamento o exercício da profissão de despachante documentalista”.

Sr. Presidente, manifestamos voto pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 2.952/2022.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Solicito à Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputada Jaqueline Silva, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito à Relatora, Deputada Jaqueline Silva, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

**Parecer 3 - CCJ**

**DEPUTADA JAQUELINE SILVA (AGIR. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 2.952/2022, de autoria do Deputado Agaciel Maia, que “regulamenta no Distrito Federal a aplicabilidade da Lei federal nº 14.282,**

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
13   09   22	15h06min	ORDINÁRIA	46

de 28 de dezembro de 2021 – Lei que regulamento o exercício da profissão de despachante documentalista”.

Sr. Presidente, nos termos do art. 63 do Regimento Interno desta Casa, não foram identificados impedimento ao seguimento da presente propositura. Sendo assim, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.952/2022.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 2.952/2022.

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 16 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Eu indago ao Deputado Cláudio Abrantes se podemos avançar com os itens nºs 199 e 200, que são projetos de lei complementar. O primeiro é uma autorização